



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1744/17.

Em, 16 de maio de 2017.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, a ser comemorado anualmente no período de 28 de Novembro a 08 de Dezembro.


Art. 2º - No período da Festa da Padroeira, o Poder Legislativo poderá realizar sessão solene para homenagear a Igreja Católica e seus Fiéis no Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 16 de maio de 2017.


Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
24ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 17/05/17	
	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 26/05/17
HORA: 20:56
 Maria Célia de Queiroz Negreiros Assessora da Mesa Diretora